

PORTARIA 887 DE 27 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00018/2015 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o n.º 2015/362015730000433-7.

AUTORIZAR o pagamento de 7 diárias a RAIMUNDO ALCEU DA CONCEICAO IMBIRIBA, Motorista, lotado(a) na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA SEFA COM SERVIDORES PARA A UECOMT VILA DO CONDE, no período de 02.06.2015 a 29.06.2015, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº.: 0892 DE 27 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2015 - CERAT ALTAMIRA, protocolado sob o n.º 2015/102015730001825-0.

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a DEUZUILO DE SOUZA MORAES, Motorista, lotado(a) na CERAT ALTAMIRA, com o objetivo de ACOMPANHAR SERVIDOR DA CAT NO DESLOCAMENTO P/O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XIINGU, COMO CONDUTOR DO VEÍCULO OFICIAL., no período de 27.05.2015 a 27.05.2015, no trecho Altamira / Vitória Do Xingu / Altamira.

PORTARIA 856 DE 21 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/0020157300011863-4.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, lotado(a) na DICONF, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM FISCAL EM BRASÍLIA, no período de 16.06.2015 a 19.06.2015, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Protocolo 833931

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO -TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) os AUTO (S) DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL, n.ºs. 092015510001387-8 resultante da Ordem de Serviço n.º 092015820000086-9, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecer (em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO - TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: BRASILCO-BRASILEIRA DE COUROS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.288.790-3

AFRE: ELSON DE ALMEIDA PEREIRA

Marituba, 26 de maio de 2015

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT MARITUBA

Protocolo 833454

Edital - CERAT Santarém**DESENQUADRAMENTO - SIMPLES NACIONAL**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2014 e que constam em nossos sistemas.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20%, os efeitos do desenquadramento terão início retroativamente a 01/01/2014 ou ao início de atividade no caso de ter iniciado atividades nesse ano.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Josineide da Silva Madeira

Inscrição Estadual : 15.329.467-1

Protocolo : 25.2015.73.000.0816-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 833621

Edital - CERAT Santarém**DESENQUADRAMENTO - SIMPLES NACIONAL**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2014 e que constam em nossos sistemas.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20%, os efeitos do desenquadramento terão início retroativamente a 01/01/2014 ou ao início de atividade no caso de ter iniciado atividades nesse ano.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Erlene Correa Madura

Inscrição Estadual : 15.373.394-2

Protocolo : 25.2015.73.000.0834-4

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 833622

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo REBELO & ALVES COMERCIO LTDA n.º 15.373.958-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 172012510000351-5 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 833603

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo DRATEC ENGENHARIA REP E COM LTDA., n.º 15.214.220-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 642008510000355-8 foi julgado IMPROCEDENTE, COM RECURSO de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 27 de maio de 2014.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 833604

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo DRATEC ENGENHARIA REP E COM LTDA., n.º 15.214.220-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 642008510000358-2 foi julgado IMPROCEDENTE, COM RECURSO de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 27 de maio de 2014.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 833606

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria n.º201501000619 de 27/05/2015 - Proc n.º 002015730012260/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Antonino de Souza - CPF: 063.522.272-87

Marca: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT MT, ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501000621 de 27/05/2015 - Proc n.º 002015730012266/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Philyp Reis da Silva Carvalho - CPF: 749.223.942-49

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501000623 de 27/05/2015 - Proc n.º 002015730012374/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Wilkerson da Silva Almeida - CPF: 562.750.212-68

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501000625 de 27/05/2015 - Proc n.º 002015730001471/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Ronaldo Pires de Brito - CPF: 330.034.242-20

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501000627 de 27/05/2015 - Proc n.º 002015730012193/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Defherson Santos Dias - CPF: 111.625.166-31

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501000629 de 27/05/2015 - Proc n.º 002015730012431/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Moreira de Oliveira - CPF: 064.557.862-20

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XLS 1.5 Tipo: Pas/Automóvel